



RESOLUÇÃO CMAS Nº 002/2020
De 20 de fevereiro de 2020

Dispõe sobre a Aprovação do Projeto Carnavalesco Frevovó para os usuários do SCFV e PCF.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itabaianinha, estado de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere através da Lei Municipal 404 de 11 de maio de 1998.

CONSIDERANDO que em alusão as comemorações carnavalescas, o projeto **FREVOVÓ** da Secretaria Municipal de Assistência Social é desenvolvido através do **SCFV**- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (grupos dos idosos) junto às famílias do **PCF**- Programa Criança Feliz. O referido projeto estimula as vivências e experiências culturais e artísticas da época considerando ser o Carnaval uma festa popular e tradicional em nossa cidade. É realizado anualmente na semana do carnaval com a participação de banda de frevo local e conta com centenas de pessoas.

CONSIDERANDO que a melhoria da qualidade de vida através da prática de exercícios físicos regulares, do fortalecimento de vínculos comunitários, **do acesso a atividades culturais e de lazer**, além da estimulação à reflexão sobre o processo de envelhecimento, o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, como unidade de proteção Social Básica e Primeira Infância tem como meta principal prevenção de situação de risco por meio de desenvolvimento de novas potencialidades.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Carnavalesco **FREVOVÓ**, com o intuito da integração dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e familiares do Programa